

# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

|                       |                                                                                                      |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SOLICITAÇÃO Nº</b> | 07/2026                                                                                              |
| <b>ASSUNTO:</b>       | Contratação de seguradora para fornecimento de seguros para veículos do Município de Nova Ramada/RS. |

### 1. Definição do objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de seguradora especializada na prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes à frota do Município de Nova Ramada/RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento e em seus anexos.

### 2. Fundamentação da contratação

A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com os ETP's: ETP nº 012/2026 da Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito; ETP 06/2026 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

### 3. Descrição da solução como um todo

A contratação justifica-se pela necessidade de proteção do patrimônio público, bem como pela garantia de suporte em situações de emergência, tais como panes mecânicas, acidentes ou demais sinistros.

Considerando que os veículos da Administração Municipal possuem intensa utilização em atividades administrativas, operacionais e de atendimento à população, estão constantemente expostos a riscos, podendo ocasionar:

- Danos materiais;
- Danos pessoais;
- Danos morais a terceiros;
- Prejuízos ao patrimônio público.

Dessa forma, a contratação de seguro visa assegurar a continuidade dos serviços públicos e reduzir riscos financeiros ao Município.

### 4. Requisitos da contratação

Os serviços tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação citada neste estudo se dará mediante processo de Licitação, para Serviço de seguro individual (uma apólice para cada veículo para cada seguro solicitado) para 4 veículos dos diferentes órgãos da Prefeitura Municipal de Nova Ramada/RS, estando os mesmos descritos conforme a necessidade de cada um na planilha anexa a este TR.

A contratação será mediante processo de Licitação. A futura seguradora será selecionada mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Menor preço por item.

Para a prestação de serviços pretendida os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

O orçamento não necessita ser sigiloso.

**Condições, documentos e declarações para a HABILITAÇÃO da empresa vencedora:**

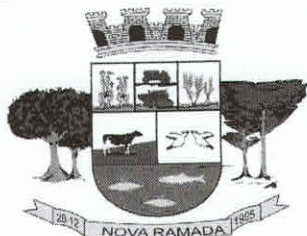
#### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de

Avenida Gustavo Koning, nº 95 – Centro – Nova Ramada/RS Cep: 98.758-000

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [assessoriacompraslicitacao@novaramada.rs.gov.br](mailto:assessoriacompraslicitacao@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- h) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998.

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa, empresa de pequeno porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

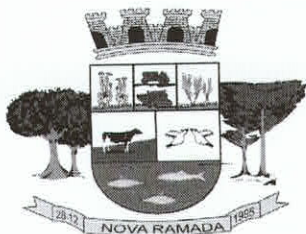
### HABILITAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa.
- a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Avenida Gustavo Koning, nº 95 – Centro – Nova Ramada/RS Cep: 98.758-000

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [assessoriacompraslicitacao@novaramada.rs.gov.br](mailto:assessoriacompraslicitacao@novaramada.rs.gov.br)



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**TERMO DE REFERÊNCIA GERAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;
- a.1) O atestado de Capacidade Técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade;
- b) Apresentar registro atualizado junto a Susep (Superintendência de Seguros privados).

**Deverá ainda, da seguradora classificada em primeiro lugar, realizar a consulta das seguintes informações:**

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS** ([ceiscadastro.cgu.gov.br](http://ceiscadastro.cgu.gov.br)) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – **CNEP** ([portal.datransparencia.gov.br](http://portal.datransparencia.gov.br));
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br));
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – **TCU** ([contas.tcu.gov.br](http://contas.tcu.gov.br));
- d) Consultar a Regularidade perante a Fazenda Municipal de Nova Ramada da empresa.

**DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante e contratado que incorrer nas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei federal nº 14.133/2021 se sujeita às seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa, e demais previsões contidas no Decreto-Executivo Municipal nº 5.496, de 13 de janeiro de 2026:

I- Advertência;

II - Multa, nas seguintes modalidades: a) moratória; b) compensatória;

III- Impedimento de licitar e contratar;

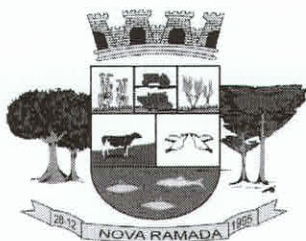
IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**5. Modelo de execução do objeto**

**DA EXECUÇÃO:**

- a) Os serviços deverão ser prestados a partir da data informada da vigência atual de cada apólice de cada veículo, ou conforme solicitação do contratante para emissão de apólice para os veículos novos.
- b) A seguradora deverá colocar à disposição do contratante, 24 horas por dia, durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.
- c) A central deverá funcionar por telefone, e-mail ou algum serviço online com acessibilidade em todo o território nacional.
- d) Após registro de sinistro, por um dos meios elencados, a Contratada deverá em até 05 (cinco) dias, a contar da data da solicitação da Secretaria, para realizar a vistoria no veículo e procederá liberação do serviço a ser executado.
- e) Havendo a necessidade de REBOQUE do veículo, a Contratada deverá proceder à retirada do veículo do local em até 05 (cinco) horas após o aviso de sinistro.
- f) Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo (s), durante o período da vigência do contrato, a empresa deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que objetivou o contrato.
- g) Havendo a necessidade, durante o período de vigência deste contrato, de exclusão de veículo(s), a

Avenida Gustavo Koning, nº 95 – Centro – Nova Ramada/RS Cep: 98.758-000  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [assessoriacompraslicitacao@novaramada.rs.gov.br](mailto:assessoriacompraslicitacao@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

empresa deverá calcular, o valor total a ser devolvido à Administração Pública dos valores ofertados no certame que objetivou o contrato.

h) É obrigação da contratada fornecer endereço de e-mail e número telefone para o contato e solicitação dos serviços. Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições legais em vigor deste estudo. Cumprir os prazos e obrigações estabelecidos neste termo.

i) A Contratada deverá assinar o contrato junto a Prefeitura Municipal de Nova Ramada, sem ônus ao Município. Os serviços (entrega das apólices) deverão acontecer a partir da data informada da vigência atual de cada apólice de cada veículo, ou conforme solicitação do contratante para emissão de apólice para os veículos novos.

j) As apólices deverão ser emitidas, uma para cada veículo.

### 6. Modelo de Gestão do Contrato

Para a contratação pretendida haverá necessidade de elaboração Minuta de Contrato. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Executivo nº 4.563, de 27/03/2023. A gestão será realizada pela servidora Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo, matrícula nº 341-7/1, designada através da Portaria nº 135/2023, já a fiscalização dos serviços ficará sobre responsabilidade de servidor a ser designado através de Portaria.

A vigência dos contratos será de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura dos mesmos, podendo ser prorrogado conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em caso de prorrogação da vigência dos contratos, transcorrido o período de 12 (doze) meses, a contar do mês do orçamento estimado de preços (constante no Termo de Referência) a CONTRATADA adquire o direito a ter seus preços reajustados anualmente, através do índice constante no código tributário municipal ou outro que vier a substituí-lo, correspondente à variação no período.

### 7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após comprovação de que os veículos se encontram segurado, através da apresentação da Apólice e aceite pela secretaria solicitante.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

### 8. Forma e critérios de seleção do fornecedor ou prestador de serviço

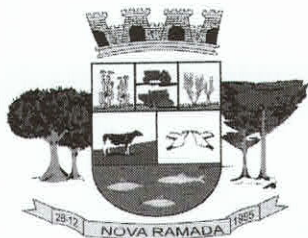
A contratação será mediante processo de Licitação. A futura seguradora será selecionada mediante processo licitatório na modalidade pregão Eletrônico, menor preço por item.

Tais referências foram obtidas através de pesquisa de preços baseada em compras semelhantes de outros órgãos públicos - Art. 23, § 1º, Inciso II, Lei Nº 14.133/2021, e empresas que participaram da última licitação no município, possibilitando uma média de valores condizentes com o valor de mercado.

Neste sentido, segue como indicação de potenciais fornecedores as empresas:

1. Gente Seguradora S.A. – CNPJ nº 90.180.605/0001-02;
2. MAPFRE Seguros Gerais S.A. – CNPJ nº 61.074.175/0001-38;
3. Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ nº 61.198.164/0001-60;
4. SEGUROS SURA S.A. – CNPJ: 33065699000127.

### 9. Estimativa do valor da contratação



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**TERMO DE REFERÊNCIA GERAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Estima-se para a presente contratação um valor estimado é R\$ 20.508,14 (vinte mil, quinhentos e oito reais e quatorze centavos) para os serviços de seguro, sendo que os valores unitários estão especificados na planilha do Anexo I.

Observa-se que o referido valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023 e na Lei Federal 14.133/2021.

**10. Adequação orçamentária**

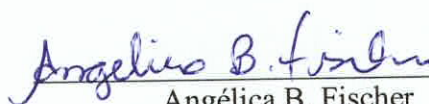
De acordo com o Projeto/Atividade, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte em planilha anexa, com o respectivo despacho do Setor de Empenhos.

**11. Envolve recursos provenientes de Transferências Voluntárias da União?**

☒ NÃO.

☐ SIM. QUAL?

Nova Ramada/RS, 10 de março de 2026.



Angélica B. Fischer

Responsável pela elaboração/Assessora Administrativa

Em acordo:

Nova Ramada/RS, \_\_\_\_ de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração

Parecer do Responsável financeiro:

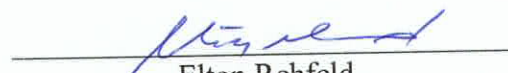
☒ Há recursos financeiros disponíveis

☐ A disponibilidade ocorrerá de acordo com o repasse federal/estadual.

☐ Não há previsão de disponibilidade de recursos financeiros antes de \_\_\_\_\_

☐ Os recursos financeiros estarão disponíveis na efetiva aquisição.

Nova Ramada/RS, \_\_\_\_ de março de 2026

  
Elton Rehfeld  
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA GERAL N° 07/2026

| Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social |      |                                                            |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |              |             |  |  |
|----------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|-------------|--|--|
| PROJETO / ATIVIDADE:                               |      | 2.060 - Ações e Serviços de Saúde na Atenção Especializada |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CÓDIGO DA DESPESA: 6142 |              |             |  |  |
| Fonte de Recursos:                                 |      | 1500                                                       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0040 ASPS               |              |             |  |  |
| Outros Serv. Terc. - Pess. Jurid.                  |      | SEGUROS EM GERAL                                           |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |              |             |  |  |
| Cód.PAC                                            | Item | Quant.                                                     | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Vlr. Máx. Item          | Vlr. Total   | Cód. Almox. |  |  |
| 1380                                               | 1    | 1                                                          | Und   | Seguro total para o veículo Mercedes Benz CDI Sprinter TCA Ambulância, placas ITZ 1866, ano e modelo 2012, veículo para 07 (sete) passageiros, pertencentes à frota de veículos desta Secretaria, devendo a apólice contemplar no mínimo as seguintes coberturas: Cobertura casco (100% VMR-FIPE); Cobertura Compreensiva: colisão, incêndio, roubo e furto (100% valor ajuste); DM (Danos Materiais) R\$ 100.000,00; DC (Danos Corporais) R\$ 300.000,00; DMO (Despesas Morais) R\$ 30.000,00; DMH (Despesas Médicas e Hospitalares) R\$ 5.000,00 por passageiro; APP - Invalidez (por Ocupante) R\$ 10.000,00; APP - Morte (por Ocupante) R\$ 10.000,00; Cobertura a terceiros; Cobertura básica vidros: franquia máxima vidros, retrovisores e faróis básicos R\$ 200,00; Franquia de casco reduzida: franquia máxima R\$ 5.000,00; Assistência 24 horas: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2026. | R\$ 4.265,19            | R\$ 4.265,19 |             |  |  |

|                  |   |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |               |
|------------------|---|---|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 1380             | 2 | 1 | Und | Seguro total para o veículo Mercedes Benz, modelo Sprinter TCA Ambulância, placas JBB9F45, ano 2021 e modelo 2022, veículo para 07 (sete) passageiros, pertencente à frota de veículos desta Secretaria, devendo a apólice contemplar no mínimo as seguintes coberturas: Cobertura casco (100% VMR-FIPE); Cobertura Compreensiva: colisão, incêndio, roubo e furto (100% valor ajuste); DM (Danos Materiais) R\$ 100.000,00; DC (Danos Corporais) R\$ 300.000,00; DMO (Despesas Morais) R\$ 30.000,00; DMH (Despesas Médicas e Hospitalares) R\$ 5.000,00 por passageiro; APP - Invalidez (por Ocupante) R\$ 10.000,00; APP - Morte (por Ocupante) R\$ 10.000,00; Cobertura a terceiros; Franquia de casco reduzida: franquia máxima R\$ 5.000,00; Assistência 24 horas: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 10/08/2026.                                                                                                | R\$ 5.117,67 | R\$ 5.117,67  |
| 1382             | 3 | 1 | Und | Seguro total para o veículo Mercedes Benz, modelo Sprinter – 415 CDI, placas IVD 7717, ano 2013 e modelo 2014, veículo para 16 (dezesesseis) passageiros, pertencentes à frota de veículos desta Secretaria, devendo a apólice contemplar no mínimo as seguintes coberturas: Cobertura casco (100% VMR-FIPE); Cobertura Compreensiva: colisão, incêndio, roubo e furto (100% valor ajuste); DM (Danos Materiais) R\$ 100.000,00; DC (Danos Corporais) R\$ 300.000,00; DMO (Despesas Morais) R\$ 30.000,00; DMH (Despesas Médicas e Hospitalares) R\$ 5.000,00 por passageiro; APP - Invalidez (por Ocupante) R\$ 10.000,00; APP - Morte (por Ocupante) R\$ 10.000,00; Cobertura a terceiros; Cobertura básica vidros: franquia máxima vidros, retrovisores e faróis básicos R\$ 200,00; Franquia de casco reduzida: franquia máxima R\$ 4.000,00; assistência 24 horas: guincho e táxi, em sinistro ou pane sem limite de km; assistência de falha mecânica, elétrica ou falta de combustível; serviço de chaveiro; troca de pneus; remoção hospitalar e hospedagem. Seguro com vigência a partir das 24h de 01/05/2026. | R\$ 4.578,80 | R\$ 4.578,80  |
| TOTAL DA DESPESA |   |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              | R\$ 13.961,66 |

**Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito**

| PROJETO / ATIVIDADE:                                              |      |        |       | CÓDIGO DA DESPESA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |                |              |             |
|-------------------------------------------------------------------|------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------------|--------------|-------------|
| 2.023 - Manutenção do Parque de Maquinas, Veículos e Equipamentos |      |        |       | 6096                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |                |              |             |
| Fonte de Recursos: 1500                                           |      |        |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |                |              |             |
| Outros Serv. Terc. - Pess. Jurid.                                 |      |        |       | SEGUROS EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |                |              |             |
| Cód.PAC                                                           | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total   | Cód. Almoz. |
| 1378                                                              | 4    | 1      | Und   | Seguro total (casco) para caminhão modelo Volkswagen Constellation 31.320 6x4, ano de fabricação 2025, combustível diesel, Placa TQT5H17, chassi nº 9536C8TL9TR019860, RENAVAM nº 300854, com cobertura mínima contra colisão, capotagem, incêndio, explosão, roubo e furto, bem como danos causados por fenômenos da natureza, com indenização correspondente a 100% do valor de mercado referenciado pela Tabela FIPE. O seguro deverá incluir responsabilidade civil para danos a terceiros, sendo no mínimo R\$ 300.000,00 para danos materiais e R\$ 300.000,00 para danos corporais; cobertura para acidentes pessoais de passageiros (APP) com valor mínimo de R\$ 100.000,00 por ocupante para morte acidental e invalidez permanente; cobertura de vidros e acessórios (para-brisa, vidros laterais, vidro traseiro, retrovisores, faróis e lanternas); assistência 24 horas com serviços de guincho, socorro mecânico, troca de pneus e chaveiro; franquia máxima para danos parciais de até R\$ 30.000,00; vigência da apólice de 12 (doze) meses. Seguro com vigência a partir da homologação da licitação. |  |  | R\$ 6.546,48   | R\$ 6.546,48 |             |
| TOTAL DA DESPESA                                                  |      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  | R\$ 6.546,48   |              |             |
| TOTAL DA LICITAÇÃO                                                |      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  | R\$ 20.508,14  |              |             |

*Angélio B. L...*  
Responsável pela Elaboração

*João*  
Empenhos

Almoxarifado

Secretário (a)